



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alan Rick

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1867/2022 (que tramita com PL 05634/2019), que “altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que ‘dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR’ e a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que ‘dispõe sobre a proteção da vegetação nativa’, para aperfeiçoar a legislação ambiental e prever medidas de incentivo ao seu cumprimento”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto busca promover melhorias na legislação ambiental com medidas que incluem o incentivo à preservação e ao uso sustentável da vegetação nativa, a regularização de propriedades rurais e a implementação de áreas de recarga hídrica. Dada a relevância dessas questões para o setor agropecuário, é imprescindível que a CRA analise os impactos diretos e indiretos dessa proposta sobre a agricultura brasileira.

Há necessidade de análise especializada sobre esses impactos econômicos do PL no setor rural, que incluem itens listados como competência da CRA, conforme o art. 104-B do Regimento Interno da Casa. Notadamente, os incisos II (planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária), VIII (uso e conservação do solo na agricultura), IX (utilização e conservação, na



agricultura, dos recursos hídricos e genéticos) e XI (tributação da atividade rural) alcançam o escopo do projeto em questão.

Diante da relevância do tema e destes possíveis impactos ao setor agropecuário, é essencial que o PL 1867/2022 (e os demais que com ele tramitam) seja avaliado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Essa avaliação é crucial para assegurar que as disposições do PL sejam equilibradas, promovendo a sustentabilidade ambiental sem prejudicar a produtividade e a subsistência dos produtores rurais.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, garantindo uma análise abrangente e criteriosa da matéria.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Senador Alan Rick**  
**(UNIÃO - AC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7682489688>